CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

de 27 de dezembro de 2017 – autor: Mesa da Câmara

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente em exercício, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão de ***CESTA DE NATAL*** aos servidores do Legislativo e da outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de uma ***CESTA DE NATAL***, caracterizada em pecúnia, no valor de cem reais **(R$ 100,00),** no mês de dezembro deste exercício, como benefício aos servidores na aquisição de gêneros alimentícios, visando reforçar o orçamento familiar, nas festividades de final de ano.

Art. 2º - O valor da ***CESTA DE NATAL*** não incorporará aos vencimentos e será pago diretamente ao servidor, mediante recibo, de forma indenizatória.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de dezembro de 2017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho